



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 13/03/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 062/2023

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja aprovada **MOÇÃO DE REPÚDIO** à manifestação da Ex-Vereadora Luiza Nery, em reunião pública, no exercício de sua função, atribuindo a esta Casa Legislativa a condição/qualidade de “machista”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, em evento promovido pela Coordenadoria Municipal da Mulher, ocorrido na Escola Municipal Djalma Paes na última quarta-feira (08.03.2023), a ex-Vereadora se manifestou nos seguintes termos: *“e agora nas minhas reuniões, nas minhas palestras, vou falar muito disso, que é pra mudar, a gente precisa também lidar com a questão do voto, porque existe poucas mulheres na política no mundo só tem 10% de mulheres na política” e “aqui em Glória é um exemplo do machismo que tem na Câmara Municipal de Glória do Goitá, são 11 homens, não foi eleito uma mulher” (sic).*

Sua fala demonstra ignorância, despreparo e preconceito, considerando que a Câmara, com 11 (onze) Membros homens, são significa, em hipótese alguma, ser uma “Câmara machista”, como afirmado pela “palestrante” em evento público.

A fala ignora que a Câmara mantém em seu quadro funcional, 70% de mulheres, e por aqui, já exerceram mandato 11 (onze) mulheres, inclusive, a autora das ofensas.

No mês em que se homenageia as Mulheres, não é uma boa escolha que uma figura pública, no exercício de cargo público se manifeste no sentido contrário da construção



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

da democracia, e em desrespeito às mulheres que exercem seu direito de voto, conquistado à duras penas, e que ajudaram a eleger os atuais Membros deste Poder.

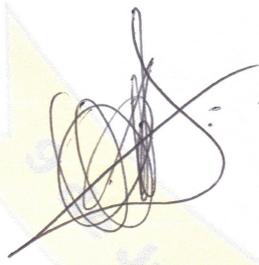
Por derradeiro, a fala da ex-Vereadora, só exprime sentimento de vilania, malignidade de caráter e vontade de voltar a esta Casa pelos meios que lhe parecem mais convenientes.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição e que de seu inteiro teor, bem como da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à Prefeita Adriana Paes.

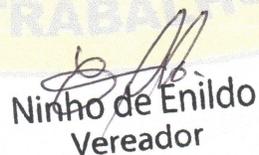
Plenário Vereador Benedito de Souza Ferreira, 09 de março de 2023.

AUTORES:

 José Kaino Felipe

 Benedito

 Enildo


Ninho de Enildo
Vereador